|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 367/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DO SABER - CEES, SITUADO NA RUA ADOLFO MAIA, 736, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DO SABER LTDA. - ME, CNPJ 19.207.518/0001-29.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 284/2017, exarado no Processo nº 0018199-1/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado no Centro Educacional Espaço do Saber - CEES, localizado na cidade de Catolé do Rocha–PB, mantido pelo Centro Educacional Espaço do Saber Ltda. -ME, CNPJ 19.207.518/0001-29.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de dezembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**